



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1017/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir **maior dignidade, acessibilidade e celeridade no atendimento de saúde** para pessoas idosas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência no município de Vila Velha.

Muitas dessas pessoas enfrentam **dificuldades sensoriais, limitações físicas ou condições de saúde que tornam a espera prolongada e a burocracia na marcação de exames laboratoriais um fator de grande sofrimento e desgaste**, especialmente nas unidades públicas de saúde.

No caso das pessoas com **Transtorno do Espectro Autista**, ambientes cheios, barulhentos e longos períodos de espera podem gerar crises sensoriais e ansiedade, tornando necessário um atendimento mais rápido e organizado.

Já os **idosos**, por questões naturais da idade e de saúde, também necessitam de atendimento prioritário, princípio já amplamente reconhecido pelo Estatuto do Idoso.

Dessa forma, a presente proposta busca **organizar e fortalecer a prioridade já prevista em legislação federal**, garantindo que nas unidades de saúde do município exista **prioridade real tanto na marcação quanto na realização dos exames laboratoriais**, além de **sinalização clara por meio de placas informativas**, para orientar usuários e servidores.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto social, contribuindo para um atendimento mais **humano, inclusivo e eficiente** na rede municipal de saúde.

Em 11 de março de 2026

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350032003900360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.